



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

DECRETO Nº 95 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis”

O Prefeito Municipal de Buenópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis, os expedientes dos dias 24 e 26 de dezembro de 2025, quarta-feira e sexta-feira respectivamente, em virtude do feriado de Natal no dia 25 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis, os expedientes dos dias 31/12/2025 e 02 de janeiro de 2026, quarta-feira e sexta-feira respectivamente, em virtude do feriado de Confraternização Universal no dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º – Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transportes e Obras, obedecerão à escala de serviços das respectivas secretarias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 04 de Dezembro de 2025.

José Alves

Prefeito Municipal